



CLIPPING



27 de
DEZEMBRO
2022

REPÓRTER

70

> TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

A juíza de direito de plantão Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PA), atendeu no dia de Natal o mandado de segurança cível contra o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (Conerc), órgão que teria violado o próprio Regimento Interno, ao publicar, no Diário Oficial do Estado (DOE), a Resolução 03/2022, promovendo alteração da redação da Resolução 15/2010 da entidade.

APRECIÇÃO

Conforme apreciação judicial, a resolução traz mudanças ao sistema de transporte complementar intermunicipal, mas com texto favorável exclusivamente às demandas das empresas operadoras do sistema, em detrimento da qualidade dos serviços prestados aos passageiros.

USUÁRIOS

O mandado de segurança foi impetrado por Antonio Paulo Barbosa do Nascimento de Brito e José Maria Mendes de Sousa Junior, representantes dos usuários dentro do Conerc. A apreciação favorável da magistrada se deu sob o argumento de que o novo texto, que alterou a resolução, caracteriza desvio de finalidade do ato administrativo, que deve necessariamente ser pautado no interesse público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Bernardino Santos

bernardino@oliberal.com.br

EM TEMPO

- **Sem alarde nem badalação, o Desembargador Leonardo Tavares realiza um belo trabalho assistencial através da Associação Acreditar no Amanhã junto às crianças da comunidade do Aurá.**
- Além de manter uma escola para 150 crianças, com ajuda de amigos, o abnegado magistrado fez uma bonita festa de Natal para os assistidos pela Associação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO MARAJÓ HOMEM É PRESO APÓS SEQUESTRAR CRIANÇA DE 4 ANOS

Ele foi autuado em flagrante pelo crime de sequestro e cárcere privado contra uma criança de apenas quatro anos



Os militares de Chaves obtiveram informações sobre o local onde Romário de Souza estava homiziado em poder da criança
FOTO: DIVULGAÇÃO

RECAPTURADO

JR Avelar

Já está na cadeia pública do município de Chaves, na ilha do Marajó, Romário de Souza Nascimento, autuado em flagrante pelo crime de sequestro e cárcere privado contra uma criança de apenas quatro anos que, libertada, pôde passar a noite de Natal com a mãe.

As informações estão no registro da ocorrência na delegacia da Polícia Civil e repassada a Polícia Militar através do 79º Pelotão Policial Militar Destacado da cidade de Chaves sob o comando do subtenente Marcos vinculado a 32ª CIPM do 9º Batalhão.

A equipe da Polícia Militar tomou conhecimento que Romário de Souza Nascimento, o qual estava foragido da delegacia de Chaves, invadiu a residência de sua ex-companheira, Rosicleia Costa de Oliveira, de

26 anos, no dia 20 de dezembro, por volta de 1h30, entrando de forma violenta e, após ameaças, sequestrou o filho de quatro anos, tomando em seguida destino ignorado.

Desde então se buscava o destino do homem. Nesta sexta-feira (23), os militares de Chaves obtiveram informações sobre o local onde Romário de Souza estava homiziado em poder da criança.

A guarnição do sargento Marcos Santos, soldados Djavan, Mo-

raes e Valente iniciaram diligências ao local informado, fazendo buscas em área de mata alagada e de difícil acesso, chegando finalmente a um retiro na localidade "Ranchinho", um percurso total de aproximadamente 11km.

Ao chegar no local, a guarnição avistou uma cabana velha onde foi confirmado visualmente a presença do suspeito sendo feito o cerco na área dando prosseguimento a ação policial.

Os militares imobilizaram Romário de Souza dando voz

de prisão pelo crime de sequestro e cárcere privado e a criança foi protegida sendo percebido que estava debilitada, suja e necessitando de cuidados.

Mediante o êxito na recaptura e prisão de Romário de Souza, a guarnição fez o trajeto de retorno para cidade de Chaves com a devida proteção e cuidados com a criança conduzindo o detido que foi apresentado na delegacia de Polícia Civil de Chaves, com sua integridade física preservada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AGRESSOR PRESO

JR Avelar

Quando todos da família esperavam que Carolina Rocha Brito recebesse neste Natal por parte do ex-companheiro Bruno dos Santos Castro presentes que celebrassem o nascimento de Jesus, ele mudou o curso da história e para tal "presenteou" a companheira com vários socos.

O caso ganhou dimensão quando a vítima procurou a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da Seccional Urbana de Altamira, na região sudoeste do Estado, e registrou o brutal crime logo atendido pela Polícia Civil.

Segundo as informações, era por volta das 16h desta sexta-feira (23) quando a mulher compareceu à delegacia especializada em apurar crimes de violência contra a mulher informar que foi agredida e ameaçada pelo seu ex-companheiro, Bruno dos Santos Castro, de 25 anos.

Diante das informações a equipe de policiais femininas seguiu em diligências com a finalidade de localizar o suspeito sendo este encontrado escondido na casa de sua genitora no bairro Airton Senna II.

Mesmo sabendo da gravidade do crime cometido por Bruno dos Santos Castro, o suspeito não reagiu à prisão sendo certificado que o caso estava na esfera policial. Ele foi preso em flagrante duas horas e meia depois de bater na mulher e encaminhado à delegacia para procedimentos.

Ele foi autuado por lesão corporal e ameaça conforme o registro feito pela ex-companheira sendo a mesma mandada a exames de corpo e delito no IML de Altamira enquanto Bruno dos Santos Castro segue custodiado à disposição da justiça.

COVARDE EM CANA, PRESO APÓS DAR SOCOS NA MULHER

Acusado foi preso em flagrante após agredir a companheira com socos quase na véspera do Natal em Altamira



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO XINGU
22ª SECCIONAL
URBANA DE ALTAMIRA



Suspeito foi conduzido e autuado por lesão corporal e ameaça. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Áudios de hétero top revelam flertes com outra mulher dias após morte de Luma Bony; ouça

POR ROMA NEWS | 27 DE DEZ DE 2022, 11:35

Áudios vazados de um aplicativo de mensagens do 'hétero top', [Maurício César Mendes Rocha Filho](#), revelam que ele flertava com outra mulher dias após a morte de Luma Bonny. Maurício foi preso no bairro do Jurunas, em Belém, durante a operação "Exposed", da Polícia Civil do Pará, acusado de causar a morte da jovem, de 23 anos.

Nos áudios, Maurício pede para a mulher ligar para ele, pois precisa explicar algo. "Preciso explicar algumas coisas, porquê que eu estava daquele jeito", declara o acusado. Em seguida, os áudios revelam os flertes. Os áudios foram divulgados pela comunicadora Bruna Lorrane no Instagram.

Maurício foi preso dia 9 de dezembro e teve o [habeas corpus](#) negado. Ele está na [Cadeia de Jovens e Adultos \(CPJA\)](#), localizada no Complexo de Santa Izabel. É o mesmo local onde se encontra Lucas Magalhães, acusado da morte da estudante e influenciadora Yasmin Macedo, que fazia um passeio de lancha pelo Furo do Maguari, em Belém, em 12 de dezembro de 2021.

LUMA BONY

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A jovem Luma Bony, de 25 anos, conheceu Maurício pela internet e Luma aceitou ir a um clube com Maurício. O próprio acusado divulgou em suas redes sociais vários vídeos desse encontro.

No mesmo dia, Luma trocou mensagens com uma amiga em que dizia estar drogada. Em uma áudio, ela comenta que não estava bem e pediu para ir embora, mas Maurício alegou que precisava passar em casa antes. Foi quando o acusado teria estuprado a jovem.

De posse de imagens íntimas de Luma, Maurício passou a chantageá-la. A jovem não aguentou a pressão e ameaças de vazar os vídeos e acabou cometendo suicídio.

Outra vítima contou à polícia que teria passado pela mesma situação e que Maurício a obrigou a fazer inúmeras compras com seu cartão de crédito. Além delas, mais cinco vítimas foram até a delegacia para contar o que passaram e fazer denúncia. E nesta quinta-feira, outras mulheres procuraram a delegacia para prestar queixa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Divulgação

Homem é preso durante operação 'Natalina' da Polícia Civil no interior do Pará

POR ROMA NEWS | 26 DE DEZ DE 2022, 15:31

COMPARTILHAR:



A Polícia Civil no município de Uruará, no interior do Pará, deflagrou no início da noite do último sábado, 24, a operação 'Natalina' para cumprir o mandado de prisão temporária contra um investigado pela prática de tráfico de droga e roubo, entre outros delitos.

A prisão realizada por policiais da Delegacia de Polícia do município, só foi possível após meses de investigação, período em que a equipe policial monitorava o alvo.

Em outubro de 2022 a equipe policial apreendeu vasta quantidade de drogas, arma e munição na residência de vulgo Coringa. Ainda segundo a polícia, a mesma figura é membro de facção criminosa e no dia da apreensão ele conseguiu evadir-se do local.

Após diligências realizadas por várias semanas em busca do investigado e de posse de um pedido de prisão temporária concedido pelo judiciário local pelos crimes de tráfico, roubo, posse ilegal de arma de fogo e munições, neste sábado a Polícia Civil conseguiu efetuar a prisão do indivíduo.

O investigado após receber voz de prisão foi conduzido para a delegacia para a comunicação de sua reclusão.

De acordo com a polícia, as investigações irão continuar com intuito de enfraquecer e combater cada dia mais o tráfico e facções na região.

A prisão temporária é válida por 30 dias.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br